PORTARIA Nº 8.773, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Neivor Kessler.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 9 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 70 (setenta) dias de Licença Especial ao servidor efetivo Neivor Kessler, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor, matrícula nº 1236-1, nomeado pelo Decreto nº 1.622/1990, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, a ser usufruída no período de 10/10/2024 à 18/12/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de outubro de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 10/10/24, Edição 1545, Página(s) 2 a 3.